



Prefeitura Municipal de São João das Missões – MG

CNPJ: 01.612.486/0001-81

DECRETO Nº 452/2021, de 04 de novembro de 2021

“CONCEDE ADICIONAL DE FUNÇÃO PARA SUPERVISOR DE SEÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DAS MISSÕES, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Concede-se o adicional de função para o Supervisor da Seção de Arquivo, a Sra. Ivonilde Batista dos Santos, nomeada via a Portaria nº. 335/2021, de 08 de fevereiro de 2021, passando para o nível II, fazendo jus ao adicional de 25% (vinte e cinco por cento) acrescido no salário base de supervisor, nos termos artigo 3º, da Lei Municipal 287/2011, de 28 de março de 2011, por está acumulando atribuições de outra seção.

Art. 2º - Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES/MG, aos 04 dias do mês de novembro de 2021.

Jair Cavalcante Barbosa
Prefeito Municipal